



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa
DECRETO EXECUTIVO Nº 026, DE 10 DE MARÇO 2011

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 211.082,15**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2011, o valor de R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Mun. de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0132	2.087-Manut. do Albergue Municipal	3350.43-Subvenções Sociais	0001	36.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0137	2.074-Manut. do Restaurante Popular	4490.51-Obras e Instalações	0001	21.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Mun. de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0132	2.087-Manut. do Albergue Municipal	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	15.000,00

Art. 3º Fica suplementado o valor de R\$ 211.082,15(duzentos e onze mil, oitenta e dois reais e quinze centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 PGM- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.007-Manut. Serv. Adm. da PGM	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	56,00

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun.de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.050-Manut. Adm. Regionais	3390.30-Material de Consumo	0001	12.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 20 S. E. Supervisão Programas Intersetoriais

UNIDADE: 20.01 Unid. de Programas e Projetos Especiais

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.140-Manut. Ações da SESPI	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	99,00
15 451	0102	1.026-Ações de Urbaniz. Integrada	4490.61-Aquis. de Imóveis	1313	162.927,15
TOTAL					163.026,15

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 3º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001–Recurso Livre, no valor de **R\$ 12.155,00**

1313 –PAC, contrato 218.815-56, no valor de **R\$ 162.927,15**

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e onze (2011).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal